Portaria nº 275/2026
De 22/07/2026

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, ESTABELECE SUAS ATRIBUIÇÕES CONVENCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de adequação funcional dos servidores públicos aos novos cargos, competências e atribuições previstos na legislação vigente, visando à eficiência e à modernização da gestão pública;

CONSIDERANDO, em especial, as competências finalísticas e institucionais outorgadas ao Núcleo de Controle Interno pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 061/2026;

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal **MARLETE TEREZINHA LUNARDI** para exercer as funções de Coordenador de Núcleo de Controle Interno - NCI, dentre as quais a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Município, avaliando o cumprimento das metas do Plano Plurianual e a execução dos programas de governo, além de auditar a legalidade dos atos administrativos, processos licitatórios e contratos, visando garantir a eficiência na aplicação dos recursos públicos, a fidedignidade da transparência fiscal.

Art. 2º. Além das funções acima estabelecidas, a servidora acima designada também auxiliará em atividades habituais do Setor de Contratos e exercerá as funções de fiscal de determinados contratos da Administração Pública, em razão de designação específica em Comissão especialmente criada para esse fim.

Art. 3º. Pelo desempenho das atribuições de coordenação de núcleo, a servidora perceberá a respectiva Função Gratificada de Coordenação de Núcleo ou Equiparado, constante do anexo II da LC n. 064/2026, na porcentagem de 50% (cinquenta por cento) calculada sobre o vencimento base da servidora.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n°220/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 22 de julho de 2026.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.